



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 125

07/07/97

sem matr.

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

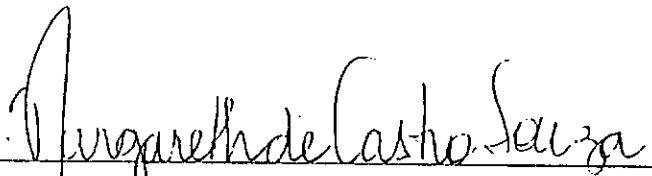
PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....	PÁG. 002
PARTE 3: RELAÇÃO DE DIÁRIAS.....	PÁG. 003
PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GET.....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO EGA.....	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....	PÁG. 006


SEÇÃO III

PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV.....	PÁG. 007
---	----------

SEÇÃO IV

ANEXOS.....	PÁG. 009
-------------	----------


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.594, de 30 de junho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 1997, DARCIRA MOTTA MONTEIRO do cargo de Assessora - Código CD 4, matrícula SIAPE nº 7306395 para o qual foi nomeada pela Portaria nº 20.636 de 14 de novembro de 1994.

2. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Obs.: Retificação de nº de Portaria.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX - Nº 06, de 27 de junho de 1997.

A Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, legais e considerando os termos do Ofício Circ. 51/97 de 13/05/97, da DPA/DSG desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão para conferência dos bens patrimoniais alocados nesta Pró-Reitoria de Extensão, conforme orientação contida no ofício supramencionado e relação unitária que acompanha o mesmo.

2. Designar para comporem a referida Comissão os servidores: CLÁUDIA SOLAGAISTUA REINOSO, Mat. UFF 0916-7 e SIAPE 0311293, Assistente em Administração, CARLOS ALBERTO VENTURA, Mat. UFF 11683-5 e SIAPE 1092819-6, Assistente em Administração LUZIA HELENA DE REZENDE, Mat. UFF 11104-5 e SIAPE 310250-4, Técnico em Assuntos Educacionais, MARGARETH RODRIGUES MENDES, Mat. UFF 08673-2 e SIAPE 0758682, Recreadora, MARIA DE JESUS CORRÊA DA COSTA RAMOS, Mat. UFF 11035-8 SIAPE 0310221-1, Datilógrafa, ARTUR VALENTE, Mat. UFF 11827-9 e SIAPE 310664-0, Professor de 2º Grau, THAÍZA LISBOA PAIXÃO, Mat. UFF 04533-6 e SIAPE 0305252-3, pedagoga, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Registre-se e publique-se.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão

Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 03/07/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOIRO ***												
004816/97-56	JOSE CARDOSO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	SÃO PEDRO D'ALDEIA	25/06/97	25/06/97	0	1	28,64
004952/97-64	BIRCEU DE CARVALHO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CANPOS	30/06/97	01/07/97	1	1	128,88
*** EMPENHO: 97NE00013 CEG - TESOIRO ***												
040990/97-17	ANA BAUMWORCEL	CEG	CEG	NS	01/95	01	PORTO ALEGRE	16/06/97	17/06/97	1	1	240,51
041150/97-71	LUIZ CARLOS MENDONÇA	CEG	DSG	NM	01/95	01	ANGRA DOS REIS	16/06/97	18/06/97	2	1	143,20
041151/97-34	JORGE CORNELIO DA SILVA	CEG	DSG	NM	01/95	01	MACAÉ	20/06/97	20/06/97	0	1	28,64
041152/97-05	JORGE CORNELIO DA SILVA	CEG	DSG	NM	01/95	01	CANPOS	27/06/97	27/06/97	0	1	42,96
041153/97-60	LUIZ CARLOS MENDONÇA	CEG	DSG	NM	01/95	01	CABO FRIO	02/06/97	04/06/97	2	1	143,20
041169/97-08	MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO	CEG	CEG	NS	01/95	01	SÃO PAULO	07/07/97	08/07/97	1	1	240,51
*** EMPENHO: 97NE00015 CTC - TESOIRO ***												
010566/97-75	SILVIA RENOR DA CRUZ	CTC	CTC	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	26/06/97	26/06/97	0	1	51,54
*** EMPENHO: 97NE00016 CAMP - TESOIRO ***												
070297/97-23	WALFRIDO MANDEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	25/06/97	25/06/97	0	1	42,96
070298/97-96	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	NITEROI	25/06/97	25/06/97	0	1	51,54
070299/97-59	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	25/06/97	25/06/97	0	1	42,96
070300/97-36	HUMBERTO TEIXEIRA	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	PINHEIRAL	25/06/97	26/06/97	0	2	68,72
070302/97-61	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	BRASILIA	08/07/97	09/07/97	1	1	250,82
070303/97-24	ANTBAL DOS SANTOS	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	BRASILIA	08/07/97	09/07/97	1	1	250,82
070305/97-50	ARISTON JORGE BEZERRA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	RIO DE JANEIRO	27/06/97	27/06/97	0	1	51,55
070306/97-12	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	RIO DE JANEIRO	27/06/97	27/06/97	0	1	51,55
070307/97-85	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	NITEROI	02/07/97	02/07/97	0	1	51,54
070308/97-48	WALFRIDO MANDEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	02/07/97	02/07/97	0	1	42,96
070309/97-19	JOAO ADALBERTO DA SILVA DINIZ	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	02/07/97	02/07/97	0	1	42,96
070310/97-90	FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL	CAMP	CAMP	NS	01/95	01	NITEROI	02/07/97	02/07/97	0	1	51,54
070311/97-52	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CAMP	CAMP	NM	01/95	01	NITEROI	02/07/97	02/07/97	0	1	42,96
*** EMPENHO: 97NE00017 CTAIBB - TESOIRO ***												
004708/97-83	VERA LICE MACHADO DE SOUZA	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	26/06/97	27/06/97	1	1	128,88
004713/97-13	ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	CTAIBB	CTAIB	NS	01/95	01	NITEROI	11/07/97	14/07/97	3	1	360,78
*** EMPENHO: 97NE00106 COSEAC ***												
004750/97-40	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	CANPOS	22/06/97	24/06/97	2	1	214,80
004751/97-11	ALCI ALVES MONTEIRO	COSEAC	DSG	NM	01/95	01	CANPOS	22/06/97	24/06/97	2	1	214,80
*** EMPENHO: 97NE01150 PROPP - TESOIRO ***												
004733/97-21	DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	CAMPINAS	21/07/97	25/07/97	4	1	463,86
004734/97-93	MINORU NOYAMA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	SÃO LUIZ	27/07/97	29/07/97	2	1	347,03
											TOTAL:	3.821,11

(Continuação...)

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	DC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	L/1	L/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE01384 CTAIBB/REC.PROPRIA ***												
004714/97-86	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	01/07/97	04/07/97	3	1	300,72
004715/97-49	ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES	CTAIBB	CTAIB	NM	01/95	01	NITEROI	15/07/97	18/07/97	3	1	300,72
*** EMPENHO: 97NE02210 PROEXT/96.FNDE.REC.F ***												
004727/97-28	JOAO BAPTISTA FIMENTEL	PROEXT	DSG	NM	01/95	01	SAO PEDRO D'ALDEIA	24/06/97	25/06/97	1	1	85,92
004728/97-91	JOAO DIAS FILHO	PROEXT	DSG	NM	01/95	01	RIO DAS OSTRAS	20/06/97	20/06/97	0	1	28,64
											TOTAL:	4.537,11
											GERAL:	4.537,11

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da Proplan/Pla



Parte 4:

DETERMINAÇÃO SERVIÇO - GET - Nº 02, de 24/06/97.

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Designar os professores: DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS, DÁLGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA e NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIRA, como Titulares, e PAULO ESTEVAM DE BARROS, EDGARD COELHO DE ANDRADE e MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA, como Suplentes, para a composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Estatística.

WALMIR ANDRADE OLIVEIRA
 Chefe do GET



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGA - Nº 02, de 25 de junho de 1997.

A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

DECIDE:

I. Designar Comissão Eleitoral para presidir a eleição do Diretório Acadêmico do curso de Biblioteconomia, deste Instituto:

- Professor - MINORU NOYAMA
- Aluno - CRIS ANDERSON CORRÊA DE SOUZA - mat. 295.01.045-6
- EMERSON CORRÊA DRUMOND - mat. 295.01.045-6

ANA MARIA LOPES PEREIRA
Diretora do EGA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGA - Nº 03, de 25 de junho de 1997.

A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

DECIDE:

I. Designar Comissão Eleitoral para presidir a eleição do Diretório Acadêmico do curso de Arquivologia, deste Instituto:

- Professora: Maria Odila Khal Fonseca
- Alunos: Isabelle das Graças Gomes Moquiche (Titular)
- Claudia de Castro (Suplente)

ANA MARIA LOPES PEREIRA
Diretora do EGA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 43, de 30 de junho de 1997.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Professor OSCAR LUÍS DE LIMA E CIRNE NETO, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA e a Enfermeira MARTINHA GOMES NETTO, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 1041/97.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP

CCM,
Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO DO CUV Nº 23/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta o Processo nº 23069.020340/92-12

DECIDE:

1. Conhecer da solicitação formulado pelo Professor JACYR VILLAR DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 0002988-4 e SIAPE nº 0303901-2 e respondê-la na forma do parecer da Câmara de Legislação e Normas, anexo às fls. 32/33, do processo em referência, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta Decisão.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

PARECER processo nº 23069.020340/92-12

Após exame detalhado e cuidadoso do presente processo esta Câmara destaca os seguintes aspectos no embasamento de sua decisão:

1. Esta Câmara reconhece que houve falha administrativa no encaminhamento do processo quando, após aprovação pela CPPD e autorização do CAR, não se procedeu a convocação do professor interessado para assinatura do termo de compromisso.

2. Por outro lado, estranha o fato de não ter havido durante os quatro (4) anos e três (3) meses decorridos entre a concessão pela CPPD e o pedido recente do professor, nenhum pronunciamento e/ou solicitação por parte do professor e/ou do Departamento para o imediato cumprimento das providências de efetivação da aquisição do regime de dedicação exclusiva.

3. Considera que a CPPD conduziu, adequadamente, o processo quando de sua retomada em 02/10/96, reenviando-o ao departamento para novo pronunciamento de acordo com a legislação atual da UFF. Este é seu papel.

4. Entende, esta Câmara, tal qual a CPPD, que não tendo assinado qualquer termo de compromisso o Professor Jacyr Villar de Oliveira não adquiriu direito na alteração de seu regime de trabalho. São claros os termos de que a concessão do regime de dedicação exclusiva está condicionada à assinatura do termo de compromisso, o que implicaria à época, dentre outras condições, a não acumulação com qualquer cargo público e o impedimento do exercício de outra atividade remunerada.

(Continuação...)

Tal situação não se concretizou seja pela não assinatura do termo de compromisso, seja pelo não atendimento da condição de não acumulação.

5. Posto que as condições básicas não foram cumpridas à época, não constituindo, portanto, como já expresso, em direito adquirido, é absolutamente correta a exigência da CPPD para que o professor ao buscar dar andamento, em 02/10/96 a seu processo, submetesse-se às regras hoje vigentes da UFF.

Isto implica em:

a) aprovação pela plenária departamental do pedido do professor que apresentaria justificativas para tal alteração, acompanhada de projeto de extensão e/ou pesquisa.

b) apresentação de documento de não acumulação com cargo público e impedimento de outra atividade remunerada (art. 14 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87).

c) assinatura do termo de compromisso comprometendo-se a não se apresentar antes do prazo de 5 anos (Resolução nº 85/96 - art. 1º, letra "a").

Face ao acima exposto, esta Câmara decide por ratificar a tomada de posição da CPPD expressa no arremate de 05/05/97 indicando ao professor a necessidade de assinatura do termo de compromisso para o bom cumprimento da legislação atual que rege esta Universidade.

Este parecer foi aprovado por maioria de votos.

Sala das Câmaras Especializadas,

16 de junho de 1997

REGINA BENEVIDES DUARTE DE BARROS
Relatora



SEÇÃO IV

ANEXOS

INDICAÇÃO DO CUV Nº 15/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Aprova a seguinte Indicação proposta pelos Conselheiros HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA e LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS CRUZ:

“ Indicamos a CPPD para que proceda estudos e elabore normas administrativas internas que dêem prosseguimentos à concessão do pedido de DE, com o estabelecimento de prazo, a ser submetida à apreciação do Órgão próprio, devendo preliminarmente ser ouvida a Assessoria Jurídica, após o que o Magnífico Reitor terá condições de analisar o pedido e autorizar a concessão”.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

